



**ANEXO RP - 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Secretaria de Estado da Saúde  
CONVENIADA: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca  
CNPJ: 47.969.134/0001-89  
ENDEREÇO E CEP: Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro - Franca - SP - Cep 14.400-715  
RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA: Sidnei Martins Oliveira  
CPF: 594.370.578-34  
OBJETO: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência a saúde prestados aos usuários SUS.  
EXERCÍCIO: 2021  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

| DOCUMENTO                     | DATA       | VIGÊNCIA              | VALOR - R\$  |
|-------------------------------|------------|-----------------------|--------------|
| Termo de Convênio nº 347/2020 | 16/12/2020 | 16/12/2020-31/12/2022 | 2.830.000,00 |
| Aditamento nº                 |            |                       |              |
| Aditamento nº                 |            |                       |              |
| Aditamento nº                 |            |                       |              |
| Aditamento nº                 |            |                       |              |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

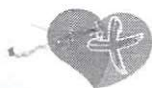
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | 2.830.054,95             |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | -                        |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 34.552,73                |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                |                          |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                |                         |                 |                                | 2.864.607,68             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                |                         |                 |                                | 88,00                    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | 2.864.695,68             |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

**50+**  
**CMB**

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

| ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual      |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                   | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Recursos humanos (6)                   | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Medicamentos                           | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Material médico e hospitalar (*)       | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Gêneros alimentícios                   | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Outros materiais de consumo            | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Serviços médicos (*)                   | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Outros serviços de terceiros           | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Locação de imóveis                     | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Locações diversas                      | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Utilidades públicas (7)                | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Combustível                            | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Bens e materiais permanentes           | 2.684.875,65                                  | -                                                                                  | 2.684.875,65                                                              | 2.684.875,65                                             | -                                                                            |
| Obras                                  | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| Despesas financeiras e bancárias       | 88,00                                         | -                                                                                  | 88,00                                                                     | 88,00                                                    | -                                                                            |
| Outras despesas                        | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                        | -                                                                            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>2.684.963,65</b>                           | <b>-</b>                                                                           | <b>2.684.963,65</b>                                                       | <b>2.684.963,65</b>                                      | <b>-</b>                                                                     |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

|                                                                   |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 2.864.695,68 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 2.684.963,65 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | 179.732,03   |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              |              |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | 179.732,03   |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Franca, 30 de dezembro de 2021.

Responsáveis pela Conveniada:

nome:

cargo:

Sidnei Martins Oliveira  
2º Vice Presidente Voluntário

**ANEXO RP - 12 - COMPLEMENTAR - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde  
CONVENIADA: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca  
CNPJ: 47.969.134/0001-89  
ENDEREÇO E CEP: Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro - Franca - SP - Cep 14.400-715  
RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA: Sidnei Martins Oliveira  
CPF: 594.370.578-34  
OBJETO: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência a saúde prestados aos usuários SUS.  
EXERCÍCIO: 2021  
METAS ALCANÇADAS Manutenção e Realização dos Atendimentos no Hospital  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

| ITEM                                                   | DATA DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, HOLERITE, GUIA) | CREDOR                           |    | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR               | DATA PAGAMENTO | Nº COMPROVANTE DE PAGAMENTO (cheque, transf. Bancária) |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|----|-----------------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------|
| 1                                                      | 05/08/2021     | 40115                                                    | Shimadzu do Brasil Comercio Ltda | 13 | Bens e materiais permanentes      | <b>2.684.875,65</b> | 11/08/2021     | 21203659                                               |
| Total Despesas Contabilizadas em 2021 e pagas em 2021. |                |                                                          |                                  |    |                                   | <b>2.684.875,65</b> |                |                                                        |

Franca, 30 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sidnei Martins Oliveira  
2º Vice Presidente Voluntário



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca  
Um novo tempo.

**50+**  
**CMB**



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

### 1. DADOS DO CONVÊNIO:

| CONVÊNIO Nº 347/2020.                                         |                                    |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| CONVENIENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca    | CNPJ Nº 47.969.134.0001-89         |
| ENDEREÇO: Praça Dom Pedro II, 1826                            |                                    |
| TELEFONE: (16) 3711-4000                                      |                                    |
| E-MAIL: prestacaodecontas@santacasadefranca.com.br            |                                    |
| OBJETO: - Aquisição e Instalação do Aparelho de Hemodinâmica. |                                    |
| PROCESSO: nº: SES-PRC-2020-000368                             |                                    |
| VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 31/12/2022.                            | PERÍODO: Janeiro/21 a Dezembro/21. |

### 2. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 124 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora das unidades Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

Pela primeira vez em sua história, o Grupo Santa Casa enfrenta uma pandemia, essa, denominada novo coronavírus SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, a instituição desde o dia 16 de março, está atendendo aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pelo sistema CROSS de regulação.

Várias rotinas foram mudadas dentro do hospital com o intuito da diminuição do risco de contágio.

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89  
Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração e  
AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas  
Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179  
www.santacasadefranca.com.br





**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca  
**Um novo tempo.**



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

Instituiu o Comitê de enfrentamento à Pandemia, criou os protocolos clínicos para o atendimento aos pacientes, está garantindo estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), bem como EPI's, materiais e medicamentos.

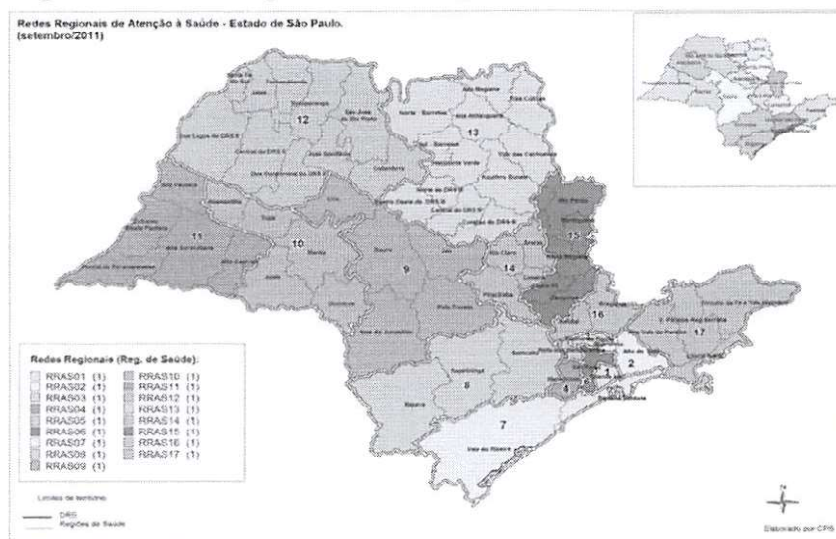
Como mudança estrutural, foi criada uma ala exclusiva para atendimento COVID, com entrada exclusiva para receber pacientes positivos ou com sintomas, e de outro lado para médicos, enfermeiros e profissionais de apoio.

É importante destacarmos que os hospitais do Brasil e, neste cenário também a Santa Casa de Franca, estão sofrendo com o aumento abusivo de materiais e medicamentos hospitalares.

Destacamos ainda que a Santa Casa Franca continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.

Quanto do DRS VIII - Departamento Regional de Saúde – Franca/SP, do qual a instituição faz parte, este, está situado na região nordeste do Estado, abrangendo uma população de 699.771 (*Fundação SEADE 2021 – tabela 1*), é constituído por três Regiões de Saúde: Três Colinas, composta por 10 municípios, Alta Mogiana, composta por 06 municípios, e Alta Anhanguera, composta por 06 municípios, totalizando 22 municípios, estando este Departamento adscrito no território de saúde da RRAS 13, composto por mais três Departamentos de Saúde, sendo estes: DRS XIII de Ribeirão Preto, DRS de Barretos V e DRS de Araraquara III, conforme demonstrado abaixo no mapa 1.0.

**Mapa 1.0 – Redes Regionais de Atenção à Saúde RRAS 13 – Estado de São Paulo**



21

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89  
Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração e  
AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas  
Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179  
www.santacasadefranca.com.br



22



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca  
**Um novo tempo.**

**50+**  
**CMB**



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

### 3. DO CONVÊNIO:

Os recursos financeiros direcionados a Instituição, através desse convênio, serão destinados a melhoria do parque tecnológico no serviço de hemodinâmica, que utiliza de técnicas minimamente invasivas que permitem diagnosticar, em pouco tempo, eventuais alterações cardíacas.

Outro importante benefício da Hemodinâmica é a rápida recuperação do paciente, a redução de sequelas e a possibilidade de tratamento de pacientes idosos ou com doenças crônicas graves. É um procedimento que garante rápida recuperação dos pacientes, agilizando o retorno às atividades familiares e laborais.

### 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A aplicação do recurso, tem por objetivo, proporcionar uma assistência digna aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, melhorando a qualidade da assistência prestada, mantendo as condições técnicas indispensáveis ao bom atendimento.

#### 4.1) Avaliação das Metas:

Na análise das metas pactuadas, deverá ser considerado que, pela primeira vez, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus – SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, foram publicadas a lei 13.992 de 22/04/2020, e 14.189 de 28/07/2021, que trata de prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para que as instituições adequassem sua rotina a esta nova realidade de pandemia, e principalmente para reduzir o fluxo de pessoas na instituição para a não propagação do vírus.

#### A) Meta quantitativa:

- 1) **Meta:** Disponibilizar no portal CROSS de regulação as agendas de procedimentos cardiológicos: Ofertar mensalmente, no portal CROSS de Regulação Ambulatorial, 21 exames de hemodinâmica, 8 primeiras consultas de pré-cirurgia cardíaca, 04 vagas de primeira consulta de avaliação para marcapasso e 45 exames de cateterismo.

**Indicador:** Relatório do sistema CROSS das vagas ofertadas na especialidade cardiologia.





**Tabela 1: Consultas Cardiológicas referente ao período de Out/21 a Dez/21.**

| AGENDA CARDIOLOGIA OFERTADA                             | 2021           |                | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                                         | Média Pacutada | Média Ofertada |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Cardiologia - Avaliação Marca-passo                     | 4              | 4              | 4      | 2      | 3      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 2      | 4      | 4      |
| Cardiologia - Avaliação Pré-cirúrgica                   | 8              | 8              | 6      | 6      | 10     | 8      | 8      | 10     | 8      | 10     | 8      | 6      | 8      | 4      |
| Cardiologia - Triagem (Exames de Cateterismo)           | 45             | 45             | 45     | 45     | 45     | 45     | 45     | 45     | 45     | 45     | 45     | 45     | 45     | 45     |
| Cardiologia Intervencionista - (Exames de Hemodinâmica) | 21             | 64             | 40     | 58     | 90     | 76     | 66     | 65     | 72     | 90     | 72     | 50     | 40     | 48     |

Fonte: Portal\_CROSS.

Podemos observar na tabela que as agendas de consultas e exames, foram disponibilizadas no portal CROSS, conforme preconizado em plano de trabalho.

## B) Meta Qualitativa

1) **Meta:** Manter serviço de ACCR no Pronto Atendimento da Instituição.

**Indicador:** Protocolo implantado e nº de usuários classificados.

O Grupo Santa Casa de Franca, matem protocolo de ACCR (Acolhimento com Classificação de Risco), como um processo dinâmico que consiste em identificar o risco/vulnerabilidade do usuário, considerando as dimensões subjetivas, biológicas e sociais do adoecer, e desta forma orientar, priorizar e decidir sobre os encaminhamentos necessários para a resolução do problema do usuário.

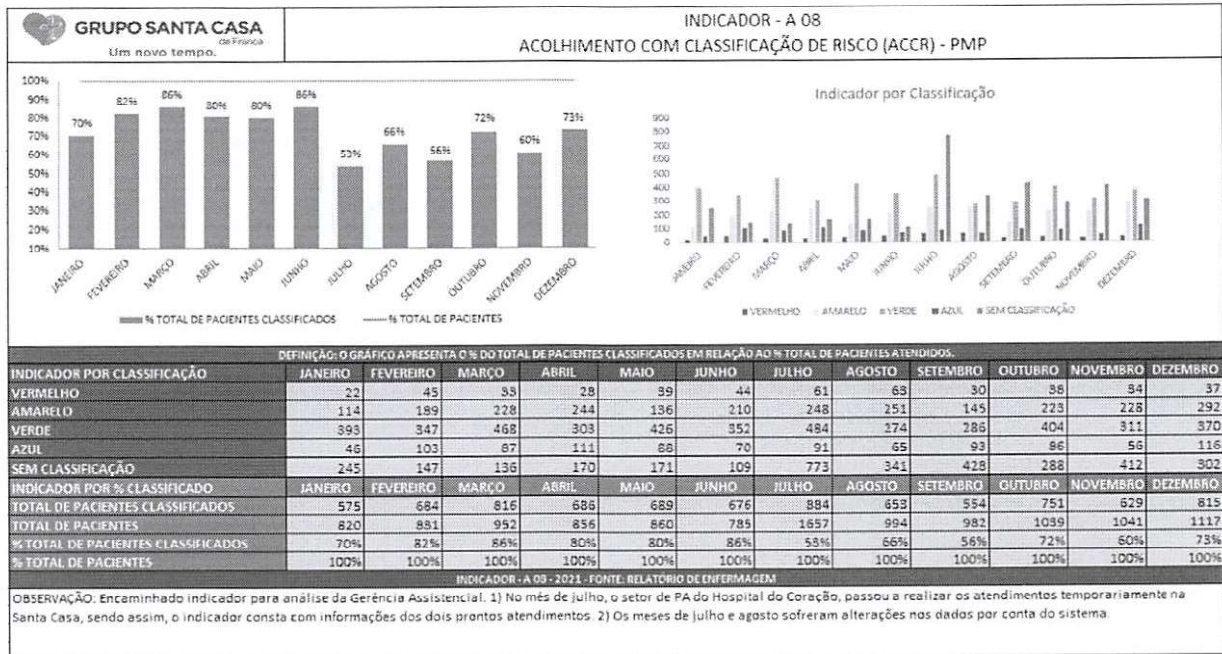
O ACCR TEM como missão:

- ser instrumento capaz de acolher o cidadão e garantir um melhor acesso aos serviços de urgência/emergência;
- Humanizar o atendimento;
- Garantir um atendimento rápido e efetivo.

Segue abaixo os gráficos indicadores do ACCR;

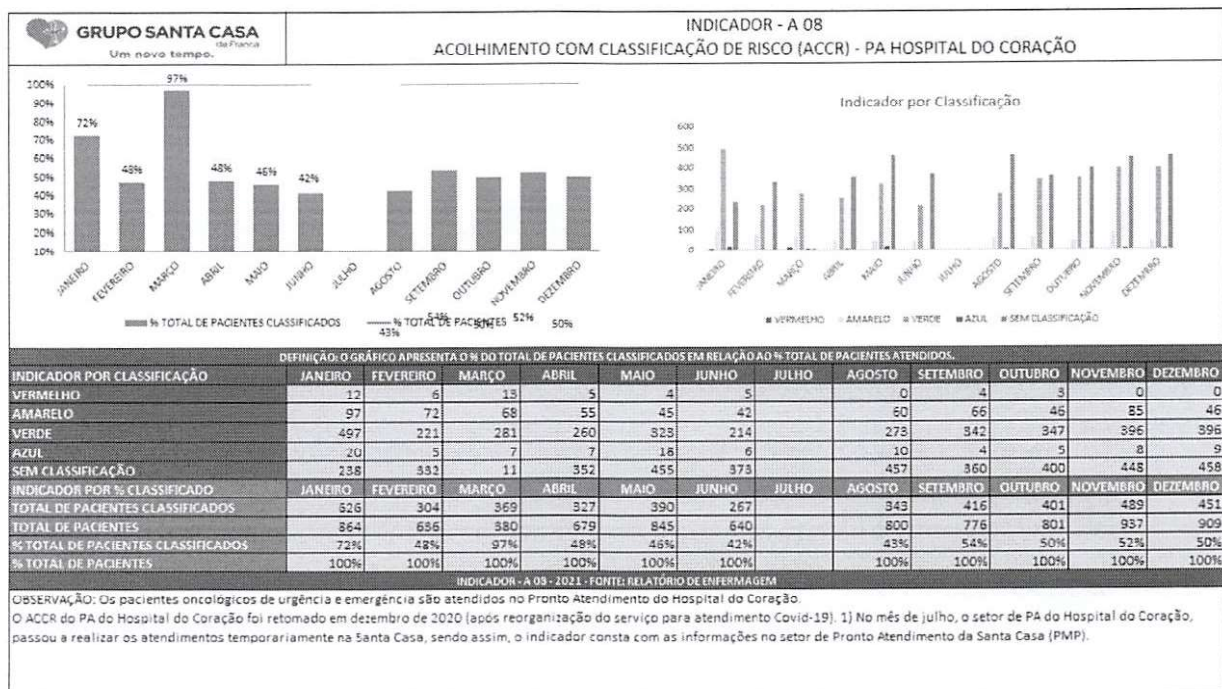


**Gráfico 1 – Acolhimento com Classificação de Risco – PMP.**



Fonte: CIH\_FSCMF

**Gráfico 2 - Acolhimento com Classificação de Risco – P.A Hospital do Coração.**



Fonte: CIH\_FSCMF







**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca  
**Um novo tempo.**

**50+**  
**CMB**



*Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!*

Podemos observar nos gráficos acima que, referente aos meses de janeiro a dezembro, foram realizadas 8.412 classificações no PMP (Plantão Médico Permanente) e 4.383 no PA (Pronto Atendimento) do Hospital do Coração.

Os objetivos do acolhimento com classificação de risco são “avaliar o paciente logo na sua chegada ao pronto-socorro”, humanizando o atendimento; descongestionar o pronto-socorro; reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade; determinar a área de atendimento primário, devendo o paciente ser encaminhado diretamente às especialidades, conforme protocolo.

Conforme descrito nesse relatório de execução, podemos observar que o Grupo Santa Casa vem cumprindo seu papel na rede de assistência à saúde, prestando atendimentos de saúde a população de Franca e região, especialmente aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Franca, 07 de janeiro de 2022.

**Tony Graciano**  
**Presidente**

(RAM/JP)

